

em que:

AC = avaliação curricular;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional;  
HA = habilitação académica;  
CS = classificação de serviço.

Experiência profissional (EP) — será classificada de acordo com os seguintes itens:

Antiguidade na categoria e na carreira;  
Antiguidade base, 6 anos — 10 valores;

Por cada 12 meses de antiguidade para além dos 6 anos — 2 pontos até ao limite de 20 valores.

A contagem de tempo de serviço será efectuada por anos completos (1 ano = 365 dias).

Formação profissional (FP), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, tendo em conta o seguinte:

Sem formação — 8 valores;

Por cada dia de formação — terá o acréscimo de 1 ponto até ao limite de 20 valores.

Habilitação académica (HA) — será valorizada da seguinte forma:

Habilitação equivalente ao 4.º ano — 12 valores;  
Habilitação equivalente ao 6.º ano — 14 valores;  
Habilitação equivalente ao 9.º ano — 16 valores;  
Habilitação equivalente ao 12.º ano — 18 valores;  
Habilitação superior — 20 valores.

Classificação de serviço (CS) — o valor da média aritmética dos dois itens entra na fórmula de pontuação e será classificada de acordo com os seguintes critérios, sendo determinada através da média aritmética dos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso:

- Menção de *Bom* — 14 valores;
- Menção de *Muito Bom* — 16 valores;
- Menção de *Excecente* — 20 valores.

11.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — incidirá sobre os seguintes factores de apreciação e terá como suporte a grelha também a seguir mencionada e como pontos máximos:

- Capacidade de relacionamento — 5 pontos;
  - Responsabilidade — 5 pontos;
  - Interesse profissional — 5 pontos;
  - Motivação para o desempenho do cargo — 5 pontos;
- Total — 20 pontos.

Da ponderação dos quatro factores resulta a seguinte classificação:

*Excepcionalmente favorável* — 20 pontos;  
*Favorável* — 16 pontos;  
*Bastante satisfatória* — 14 pontos;  
*Satisfatória* — 12 pontos;  
*Razoável* — 10 pontos;  
*Pouco satisfatória* — 8 pontos;  
*Insatisfatória* — 6 pontos;  
*Desfavorável* — 4 pontos;  
*Completamente desfavorável* — 0 pontos.

As classificações atribuídas serão de uma escala de 0 a 20 valores.

#### Sistema de classificação

12 — Na classificação final (CF) adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$(PPCE \times 2) + (AC \times 1) + (EPS \times 1)$$

$$CF = 4.$$

em que:

CF = classificação final;  
EPS = entrevista profissional de selecção;  
AC = avaliação curricular.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixados no átrio dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, vereador.  
Vogais efectivos:

Engenheiro Álvaro dos Santos Rolo, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Oliveira Rodrigues, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Costa Oliveira, técnico superior principal — engenharia civil.

Custódio António Tavares Barbosa, chefe de secção.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611089827

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

#### Rectificação n.º 408/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de contabilidade e administração — nomeação

Ao texto do Aviso n.º 25476/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007, tornando público a nomeação em epígrafe, se suprime a seguinte expressão: “com efeitos retroactivos a 5 de Setembro de 2007”, que por lapso destes serviços, nele se encontra transcrita.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa*.

2611089950

### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

#### Aviso n.º 5414/2008

#### Concurso Externo de Ingresso para provimento de 1 (um) lugar de Engenheiro Técnico de 2.ª classe — estagiário (área de Electromecânica/Electrotécnica) — Ref.ª n.º 30/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de Janeiro de 2008, e na sequência do Concurso Externo Ingresso aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168 de 31 de Agosto de 2007, foi classificado o seguinte candidato: Nuno Manuel Luíza Costa, devendo o mesmo celebrar Contrato Administrativo de Provimento pelo período de um ano, na categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª classe — estagiário (área de Electromecânica/Electrotécnica) da carreira de Engenheiro Técnico, escalão 1, índice 222, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611089550

### CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

#### Aviso n.º 5415/2008

#### Licença sem vencimento de longa duração — Regresso ao serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 26 de Dezembro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço